



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 205/2018

LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR  
MARCOS TULIO DA SILVA BECKER.-.-.-.-.

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Concessão do restante da Licença - Prêmio 3º quinquênio de sete (07) dias da Licença - Prêmio e do 4º quinquênio de três (03) dias, totalizando dez(10) dias, para o servidor MARCOS TULIO DA SILVA BECKER, matrícula nº 18, Tesoureiro, Estatutário, a contar de 16 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018, referente ao quinquênio de 15/09/2004 a 14/09/2009 e de 15/09/2009 a 14/09/2014, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 011/2018 de 09/07/2018 da Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 09 DE JUHO DE 2018.-.-.-.-*

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-.-.-.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 09/07/2018

Assinatura do Servidor  
Matrícula N.º 22